



Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação  
Campus Universitário de Rondonópolis  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-graduação em Geografia

## **E D I T A L Nº 001/2020/PPGeo/ICHS/CUR/UFMT SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**

O **Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo)**, do Campus Universitário de Rondonópolis, Universidade Federal de Mato Grosso, considerando o que consta no artigo 34 do seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2020/1**, conforme informações abaixo:

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

**Período de inscrições: 02/03/2020.**

**Local:** Via processo SEI ([www.ufmt.br/sei](http://www.ufmt.br/sei)) encaminhado para o Programa de Pós-Graduação em Geografia/ICHS/CUR

**Divulgação do resultado:** 05/03/2020, na página do Programa ([https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo\\_cur](https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur)).

**Matrícula:** 06/03/2020, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da **inscrição**, via processo SEI, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado;
- Justificativa (porque pretende fazer a disciplina);
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Formulário de inscrição (Anexo I)

## **2 DAS VAGAS**

Serão ofertadas 13 (treze) vagas para o Mestrado em Geografia, conforme a distribuição abaixo:

### **- CLIMA URBANO (60 h – 4 créditos)**

#### **EMENTA**

Histórico e conceitos do clima urbano; os métodos e técnicas para análise do clima urbano: teoria e prática; O sistema clima urbano e os canais de percepção: físico-químico, termo-dinâmico e hidrodinâmico; O trabalho de campo e os ambientes topo e microclimáticos; as imagens de satélite e o mapeamento das unidades climáticas urbanas.

#### **DIA DA SEMANA**

Sexta-feira

#### **HORÁRIO**

13:30 min às 17:30 min

#### **DOCENTE RESPONSÁVEL**

José Roberto Tarifa

#### **NÚMERO DE VAGAS**

05 (cinco) vagas

### **- TÓPICOS ESPECIAIS – REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS (30h – 2 créditos)**

#### **EMENTA**

Nesta disciplina o professor trará assuntos atuais e direcionados às especificidades dos discentes do ano corrente e às constantes atualizações científicas e acadêmicas que ocorrem na área de Gestão e Análise Ambiental a perspectiva da ciência geográfica e com suporte em geotecnologias.

#### **DIA DA SEMANA**

Módulo 1: 11 a 15 de maio de 2020

Módulo 2: 1, 2, 3, 6 e 7 de julho de 2020

#### **HORÁRIO**

19:00 min às 23:00 min

#### **DOCENTE RESPONSÁVEL**

Fábio Angeoletto

#### **NÚMERO DE VAGAS**

08 (oito) vagas

Os interessados podem se candidatar a uma disciplina, apenas.

### **3 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2020/1, conforme calendário acadêmico da pós-graduação (início 09 de março de 2020), podendo, eventualmente, ser concentradas em algumas semanas.

### **4 DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Análise da justificativa.

### **5 DOS RECURSOS**

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado.

A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do PPGeo, por meio de processo eletrônico, peticionado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ([www.ufmt.br/sei](http://www.ufmt.br/sei)).

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Os resultados dos recursos serão divulgados na página do programa ([https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo\\_cur](https://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgeo_cur)).

### **6 DA MATRÍCULA**

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável do professor e do Colegiado deverá comparecer na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, no dia 06 de março de 2020 para efetivação de matrícula.

#### **6.1 Documentação exigida**

Os documentos entregues no momento da inscrição poderão ser reaproveitados. As cópias para a matrícula deverão ser apresentadas junto com os documentos originais, para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE.

**a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);**

**b) Uma foto 3x4cm recente;**

**c) Cópias dos seguintes documentos: CPF** ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal; **documento de identidade de validade nacional com foto** (RG ou Carteira Nacional de Habilitação); **certidão de nascimento ou casamento; comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.** Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;

**d) Cópia do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país.** Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;

**e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação,** expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;

**f) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Geografia.** A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Educação.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Caio Augusto Marques dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia em exercício

## ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo



### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – 2020/1

#### DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

#### Justificativa de interesse na disciplina

#### DISCIPLINAS

Código

Disciplina

Rondonópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

